



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2019.

**EMENTA:** Autoriza nomeação do(a) candidato(a) DANIELE MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para o Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 049/2019 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026374/2018-25,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do(a) candidato(a) DANIELE MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, aprovado(a) e classificado(a) em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para o Departamento de Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, nas Matérias: Administração Aplicada/Empreendedorismo/Administração Rural, homologado através da Resolução nº 074/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 29 de março de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da exoneração a pedido do servidor HELDER PONTES REGIS, através da Portaria nº 1.294/2018, publicada no D.O.U 25 de outubro de 2018, cujo código é 806569.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 074/2019 do CEPE.

At. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2019.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.